



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 6100, de 14 de novembro de 2014

Designar fiscais de contrato – Cantina.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.003 de 10 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.659, de 11 de abril de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **VERIDIANA DE CARVALHO ANTUNES** – CPF 047.499.266-71, SIAPE 1900726 e como substituto o servidor **TIAGO LUIS BARRETTO** – CPF 221.590.848-32, SIAPE 2083733 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/13 BRT	Andreia de Souza Candido	Concessão a título oneroso de espaço físico da cantina do Campus Barretos, destinado à exploração comercial EXCLUSIVA do preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Publicado em

17/11/14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


RAFAELA CUNHA ARUTIM SANTOS

Publicado em

17/11/14